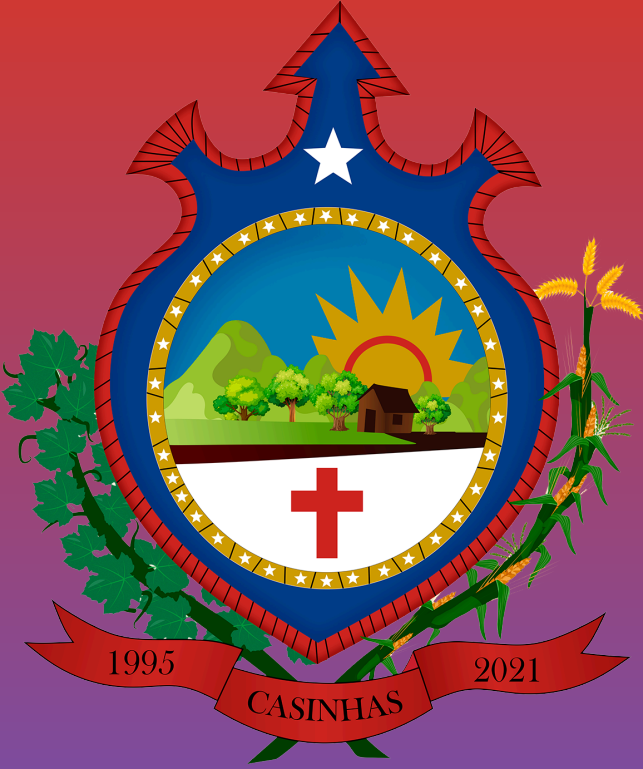




Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO  
Acesse em: <https://ctce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 76379708-d641-4e15-ad70-65cd7b62b095



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS

## BALANÇO FINANCEIRO Anexo 13 da Lei nº 4.320/64

# 2024







DISPÊNDIOS

Nota

Exercício Atual

Exercício Anterior

José Cristóvam da Silva Filho  
Contador, CRC 025898/O-0

JULIANA BARBOSA DA  
SILVA AGUIAR  
PREFEITA



**Prefeitura Municipal de Casinhas**  
**Nota Explicativa**  
**Balanco Financeiro**  
**(CONSOLIDADO)**  
Anexo 13, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO  
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 76379708-d641-4e15-ad70-65cd7b62b095

**Balanco Financeiro**

Anexo 13, LEI Nº 4.320/64 MCASP

**(CONSOLIDADO)**

Demonstrações Contábeis e das Notas Explicativas referentes ao exercício financeiro de 2024



AC PÚBLICA

ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL  
<https://www.acpublica.com.br/>



## Prefeitura Municipal de Casinhas

### Nota Explicativa Balanço Financeiro (CONSOLIDADO)

Anexo 13, Lei nº 4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO  
Acesse em: <https://ste.cce.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 76379708-d641-4e15-ad70-65cd7b62b095

#### a) INFORMAÇÕES GERAIS

##### a.1. Nome da entidade

Prefeitura Municipal de Casinhas

CNPJ: 01.618.704/0001-95

##### a.2. Domicílio da entidade

Rua Severino Augusto de Miranda, SN  
Centro, Casinhas – PE  
CEP: 55755-000

##### a.3. Dados do gestor

Juliana Barbosa da Silva Aguiar  
Cargo: Prefeita  
CPF: 045.037.254-59

##### a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

José Cristóvam da Silva Filho  
CRC: 025898/O-0  
E-mail: [crystovam-filho@acpublica.com.br](mailto:crystovam-filho@acpublica.com.br)

##### a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade

A Prefeitura Municipal de Casinhas concebida quanto à natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124-4 “Município” possui como atividade principal “Atividades de organizações políticas”. Durante o exercício de 2024 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 458 de 14 de Dezembro de 2023 (LOA 2024). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

##### a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 13 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 10ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 06 (atualizado em Dezembro/2020). Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 23, de 11 de Dezembro de 2023, Portaria Conjunta STN/SRPC nº 22, de 11 de Dezembro de 2023, Portaria STN/MF nº 1568, de 11 de Dezembro de 2023 e nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as



## Prefeitura Municipal de Casinhas

### Nota Explicativa Balanço Financeiro (CONSOLIDADO)

Anexo 13, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO  
Acesse em: <https://ste.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 76379708-d641-4e15-ad70-65cd7b62b095

regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

#### **a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis**

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações consolidadas das seguintes Entidades do Município de Casinhas:

- 1. Fundo Municipal de Assistência Social de Casinhas;**
- 2. Fundo Municipal dos Direitos do Idoso de Casinhas;**
- 3. Prefeitura Municipal de Casinhas;**
- 4. Câmara Municipal de Casinhas;**
- 5. Fundo Municipal de Saúde de Casinhas;**
- 6. Fundo Previdenciário do Município de Casinhas**

#### **b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS**

##### **b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (MCASP 10ª Edição) ajustado ao ICC do TCE-PE**

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando a receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte/destinação de recursos discriminando as ordinárias e as vinculadas; os recebimentos e pagamentos extraorçamentários; as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária; e o saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte (caixa e equivalente de caixa e depósitos restituíveis e valores vinculados). O demonstrativo também evidencia em coluna específica os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores e a análise vertical ou horizontal. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

##### **b.2. Bases de mensuração utilizadas**

Quanto ao sistema orçamentário, de acordo com art. 35 da Lei no 4.320/64 e NBCASP, será utilizado o regime misto nas operações orçamentárias. De caixa para as receitas e competência para as despesas. O orçamento para o exercício de 2024 seguiu a estrutura da despesa até o nível de elemento, as receitas serão apresentadas por natureza e as despesas serão utilizadas a classificação funcional e por natureza. As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 10ª edição. Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.



**Prefeitura Municipal de Casinhas**  
**Nota Explicativa**  
**Balço Financeiro**  
**(CONSOLIDADO)**  
Anexo 13, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO  
Acesse em: <https://ste.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 76379708-d641-4e15-ad70-65cd7b62b095

Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

**b.2.1. O caixa e equivalente de caixa**

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

**b.2.2. Créditos a curto prazo**

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

**b.2.3. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo**

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

**b.2.4. Estoques**

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.





## Prefeitura Municipal de Casinhas

### Nota Explicativa Balanço Financeiro (CONSOLIDADO)

Anexo 13, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO  
Acesse em: <https://ste.ccepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 76379708-d641-4e15-ad70-65cd7b62b095

#### **b.2.5. Ajuste para perdas dos créditos tributários**

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2023, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2023, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

#### **b.2.6. Imobilizado**

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio Prefeitura Municipal deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

#### **b.2.7. Intangível**

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

#### **b.2.8. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão**

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

#### **b.2.9. Passivo circulante e não circulante**

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas



**Prefeitura Municipal de Casinhas**  
**Nota Explicativa**  
**Balço Financeiro**  
**(CONSOLIDADO)**  
Anexo 13, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO  
Acesse em: <https://ste.ccepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 76379708-d641-4e15-ad70-65cd7b62b095

até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

#### **b.2.10. Empréstimos e financiamentos**

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

#### **b.2.11. Provisões**

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

#### **b.2.12. Apuração do resultado**

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do Prefeitura Municipal segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas.



## Prefeitura Municipal de Casinhas

### Nota Explicativa Balço Financeiro (CONSOLIDADO)

Anexo 13, Lei nº4.320/64

O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

#### **b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas**

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alteração significativas no Balço Financeiro.

#### **b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis**

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativa quanto ao Balço Financeiro.

### **c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS**

#### **c.1. Notas com Referências Cruzadas**

A seguir serão apresentadas as referências cruzadas com o título “Nota” seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do balanço facilitando a interpretação dos usuários:

#### **Nota 1: Receita Orçamentária**

Os ingressos orçamentários do exercício de 2024 totalizaram **R\$ 104.653.941,28**, o que representa um aumento de **R\$ 23.634.916,27** em relação ao exercício de 2023, cujo montante foi de **R\$ 81.019.025,01**. O acréscimo evidencia crescimento na arrecadação própria e aumento das transferências recebidas dos entes federativos.

#### **Nota 2: Transferências financeiras recebidas**

As transferências financeiras recebidas durante o exercício de 2024 totalizaram **R\$ 13.950.326,25**, compostas integralmente por transferências destinadas à execução orçamentária. Em relação ao exercício de 2023, cujo total foi de **R\$ 13.027.365,97**, houve um acréscimo de **R\$ 922.960,28**, evidenciando a continuidade no fluxo de repasses entre órgãos e fundos do ente.

#### **Nota 3: Recebimentos Extraorçamentários**

Os recebimentos extra-orçamentários totalizam R\$ 6.729.150,06, sendo R\$ 5.792.454,55 decorrentes de depósitos restituíveis e valores vinculados, R\$ 120.969,19 decorrentes de inscrito de restos a pagar não-processados, R\$ 815.726,32 decorrentes de inscrito de restos a pagar processados e R\$ 0,00 decorrentes de outros recebimentos extra-orçamentários.





**Prefeitura Municipal de Casinhas**  
**Nota Explicativa**  
**Balanco Financeiro**  
**(CONSOLIDADO)**  
Anexo 13, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO  
Acesse em: <https://ste.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 76379708-d641-4e15-ad70-65cd7b62b095

**Nota 4: Saldo do exercício anterior**

O saldo disponível em 31/12/2023 foi de **R\$ 42.010.814,63**, dos quais **100% correspondem a caixa e equivalentes de caixa**.

**Nota 5: Despesa orçamentaria**

As despesas orçamentárias pagas no exercício de 2024 totalizaram **R\$ 97.033.488,20**, refletindo um aumento de **R\$ 25.105.913,42** em relação ao exercício de 2023, cujo montante foi de **R\$ 71.927.574,78**.

**Nota 6: Transferências financeiras concedidas**

As transferências financeiras concedidas no exercício de 2024 totalizaram **R\$ 13.950.326,25**, destinadas à execução orçamentária de entidades vinculadas ao Município. Em comparação ao exercício de 2023, com total de **R\$ 13.027.365,97**, houve um acréscimo de **R\$ 922.960,28**.

**Nota 7: Desembolsos extraorçamentários**

Os desembolsos extraorçamentários totalizaram **R\$ 7.292.056,35**, dos quais **R\$ 7.070.650,24** correspondem a depósitos restituíveis e valores vinculados, **R\$ 162.996,87** a restos a pagar não processados, e **R\$ 58.409,24** a restos a pagar processados.

**Nota 8: Saldo para o exercício seguinte**

O saldo financeiro disponível em 31/12/2024 foi de **R\$ 49.068.361,42**, integralmente composto por **caixa e equivalentes de caixa**, sem registro de valores vinculados ou extraorçamentários pendentes.

**d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES**

**d.1. Resultado financeiro do período**

O saldo final do exercício de 2024 totalizou **R\$ 49.068.361,42**, representando um acréscimo de **R\$ 7.057.546,79** em relação ao exercício de 2023, cujo saldo foi de **R\$ 42.010.814,63**. O resultado apresentado foi obtido conforme a seguinte composição:

Descrição	Valor (R\$)
+ Saldo do Exercício Anterior	42.010.814,63
+ Receita Orçamentária	104.653.941,28
+ Transferências Financeiras Recebidas	13.950.326,25
+ Recebimentos Extraorçamentários	6.729.150,06
- Despesas Orçamentárias	(97.033.488,20)
- Transferências Financeiras Concedidas	(13.950.326,25)
- Pagamentos Extraorçamentários	(7.292.056,35)
= Saldo para o Exercício Seguinte	<b>49.068.361,42</b>



**Prefeitura Municipal de Casinhas**  
**Nota Explicativa**  
**Balço Financeiro**  
**(CONSOLIDADO)**  
Anexo 13, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO  
Acesse em: <https://ste.cpep.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 76379708-d641-4e15-ad70-65cd7b62b095

**d.2. Receitas Orçamentárias Líquidas de Deduções por Fonte de Recursos**

Pela natureza e estrutura do demonstrativo as receitas foram evidenciadas pelos valores líquidos após o abatimento das deduções exclusivamente na fonte de recursos ordinários.

**d.3. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos**

Não se aplica a este demonstrativo.

**d.4. Divulgações não financeiras**

Não se aplica a este demonstrativo.

**d.5. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro**

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

**d.6. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros**

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

**e) SEGREGAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS:**

**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (TFR):**

Para Execução Orçamentária R\$ 13.950.326,25  
Independente da Execução Orçamentária R\$ 0,00  
Para Cobertura de Déficit Financeiro do RPPS R\$ 0,00

**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (TFC):**

Para Execução Orçamentária R\$ 13.950.326,25  
Independente da Execução Orçamentária R\$ 0,00  
Para Cobertura de Déficit Financeiro do RPPS R\$ 0,00

**f) DETALHAMENTO DAS DEDUÇÕES DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS POR FONTE DE RECURSO:**

**RECURSO ORDINÁRIOS:**

Código da Receita	Nome da Receita	Código da Fonte de Recurso	Nome da Fonte de Recurso	No Exercício
97115111	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	5.001.000	Recursos não vinculados	4.676.400,00
97115201	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	5.001.000	Recursos não vinculados	200,00
97215001	Cota-Parte do ICMS - Principal	5.001.000	Recursos não vinculados	1.940.000,00
97215101	Cota-Parte do IPVA - Principal	5.001.000	Recursos não vinculados	80.000,00
97215201	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	5.001.000	Recursos não vinculados	6.000,00
			<b>Total</b>	<b>6.702.600,00</b>



**Prefeitura Municipal de Casinhas**  
**Nota Explicativa**  
**Balanco Financeiro**  
**(CONSOLIDADO)**  
Anexo 13, Lei nº4.320/64



**RECURSOS VINCULADOS:**

Não ocorreram deduções da Receita orçamentária em Recursos Vinculados

**g) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRICÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL**

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R\$ 0,00	R\$ 0,00

**h) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA**

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R\$ 0,00	R\$ 0,00

**i) Eventuais Ajustes Relacionados às Retenções e Outras Operações que impactem no Balanco Financeiro**

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentário e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo que necessitem de eventuais ajustes.

**j) DEMONSTRATIVO DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (PODER EXECUTIVO E DEMAIS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA):**

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gerente	31/12/2017	Concluído
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	<b>1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gerente	31/12/2020	Concluído
Ação	<b>2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual



**Prefeitura Municipal de Casinhas**  
**Nota Explicativa**  
**Balanco Financeiro**  
**(CONSOLIDADO)**  
Anexo 13, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO  
Acesse em: <https://ste.ccepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 76379708-d641-4e15-ad70-65cd7b62b095

	Registros contábeis conforme MCASP.	Gerente	31/12/2020	Concluído
<b>Ação</b>	<b>3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gerente	01/01/2018	Concluído
<b>Ação</b>	<b>4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gerente	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gerente	01/01/2020	Concluído
<b>Ação</b>	<b>6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gerente	01/01/2020	Concluído
<b>Ação</b>	<b>7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gerente	31/12/2023	Concluído
<b>Ação</b>	<b>8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gerente	01/01/2023	Concluído
<b>Ação</b>	<b>9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gerente	01/01/2024	Em Andamento
<b>Ação</b>	<b>10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.</b>			



## Prefeitura Municipal de Casinhas

### Nota Explicativa Balanço Financeiro (CONSOLIDADO)

Anexo 13, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO  
Acesse em: <https://ste.ccepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 76379708-d641-4e15-ad70-65cd7b62b095

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gerente	01/01/2020	Concluído
<b>Ação</b>	<b>11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gerente	01/01/2018	Concluído
<b>Ação</b>	<b>12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gerente	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gerente	01/01/2016	Concluído
<b>Ação</b>	<b>14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gerente	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
<b>Ação</b>	<b>15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de <i>softwares</i>, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gerente	31/12/2024	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gerente	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
<b>Ação</b>	<b>17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gerente	01/01/2020	Concluído
<b>Ação</b>	<b>18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual





**Prefeitura Municipal de Casinhas**  
**Nota Explicativa**  
**Balanco Financeiro**  
**(CONSOLIDADO)**  
Anexo 13, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO  
Acesse em: <https://ste.ccepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 76379708-d641-4e15-ad70-65cd7b62b095

	Registros contábeis conforme MCASP.	Gerente	31/12/2022	Concluído
<b>Ação</b>	<b>19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gerente	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP				
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gerente	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gerente	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gerente	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gerente	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gerente	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gerente	Imediato	Concluído
PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
<b>Ação</b>	<b>Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Evidenciação das demonstrações contábeis	Gerente	Imediato	Concluído



**Prefeitura Municipal de Casinhas**  
**Nota Explicativa**  
**Balço Financeiro**  
**(CONSOLIDADO)**  
Anexo 13, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO  
Acesse em: <https://etce.tepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 76379708-d641-4e15-ad70-65cd7b62b095

	com a “Nova” estrutura do MCASP.			
<b>DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP</b>				
<b>Ação</b>	<b>Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Gerente	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

**Juliana Barbosa da Silva Aguiar**  
Prefeita, CPF 045.037.254-59

**José Cristóvam da Silva Filho**  
Contador, CRC 025898/O-0